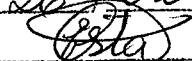


C I D O

Em 26/02/08



Assessoria de Plenário

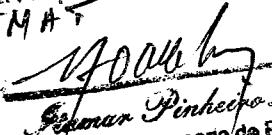


CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3564/2008

(Do Sr. Deputado Chico Leite)

ar Protocolo Legislativo para registro e, seguida, à CEFICMAT
Em 27/02/08 
Chico Leite
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a implantação de um parque no Guará I.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a implantação de um parque no Guará I.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade do Guará I, que, há muito, pleiteia a implantação de um parque na região. Segundo relatos, o local destinado à construção, hoje em dia, não passa de um terreno baldio que, ao invés de acolher famílias, abriga usuários de drogas e serve de refúgio para marginais.

Zelar pelo lazer da população também faz parte das atribuições do Poder Público. A criação do parque seria medida ecologicamente responsável de garantia desse direito aos cidadãos.

Sugerimos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que, havendo possibilidade, promova a implantação do parque na região do Guará I.

Sala das Sessões, em


Deputado Chico Leite
PT/DF

